



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0102/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) - LICENCIATURA EM LETRAS do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	PRESIDENTE	1121257
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	SUPLENTE	2945898
AYRTON RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	3209923
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	2425243
MARCELO DE ANDRADE DUARTE	DOCENTE	TITULAR	1358055
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	SUPLENTE	2149297
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	2193324

Art. 2º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº AVR.0014/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0065/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016; PORTARIA Nº AVR.0093/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 ; PORTARIA Nº AVR.0016/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0083/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0104/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017; Portaria Nº AVR.0136/2017, DE 05 de dezembro de 2017; PORTARIA Nº AVR.0029/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018; PORTARIA Nº AVR.0049/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0116/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0148/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0174/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0043/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0123/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0038/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021 e PORTARIA Nº AVR.0067/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 30/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 30/08/2021 15:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225119

Código de Autenticação: cfb8b6b8af

